

**CALL FOR ONE RESEARCH GRANT UNDER THE PROJECT “ Prehabilitation to enhance cancer treatment in patients with adenocarcinoma of the gastroesophageal junction and the stomach- PROTECT ” -  
( PTDC/SAU-DES/7945/2020 )**

A call is open to award one (1) research grant for a PhD student, to develop R&D activities within the scope of the project “Prehabilitation to enhance cancer treatment in patients with adenocarcinoma of the gastroesophageal junction and the stomach- PROTECT”- PTDC/SAU-DES/7945/2020), funded by the Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

The project summary can be found at:

[https://ciafel.fade.up.pt/modules/file\\_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-2465-2020.pdf](https://ciafel.fade.up.pt/modules/file_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-2465-2020.pdf)

### 1. Scientific Area

Health Sciences

### 2. Admission requirements

Candidates who meet the following requirements can apply for this competition:

- I. Hold a master's degree in the field of Sports Sciences or Physical Activity and Health;
- II. Be enrolled in the Ph.D. program in Physical Activity and Health, a requirement to be duly proven at the time of hiring. Candidates not enrolled in the mentioned study cycle can also apply, and if selected, they may subsequently enroll in the same program;
- III. Reside permanently and habitually in Portugal, a requirement applicable to both national and foreign citizens;
- IV. Demonstrate, through the letter of motivation, a commitment to the tasks to be performed;
- V. Immediate availability

*If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.*

### 3. Work plan

The scholarship holder will be involved in the completion of the following tasks:

- Evaluation of vital signs, physical fitness, body composition, and application of questionnaires (e.g., IPAQ, Distress, Stress/Anxiety/Depression, Quality of Life);
- Preparation of individual reports for study participants;
- Monitoring (in-person and by phone) adherence to the exercise and physical activity intervention, as well as recording adverse events (related to exercise and treatment);
- Adjustment of the prescription for the exercise or physical activity intervention;
- Synchronization and organization of data from the physical activity monitor;
- Collection, completion, and organization of study support databases;
- Participation in statistical analysis and the preparation of scientific articles, conference presentations, as well as involvement in project dissemination/promotion activities.

### 4. Applicable legislation and regulations

Law no. 40/2004, of August 18<sup>th</sup>, in the current wording (Scientific Research Fellow Statute) and Regulation of Research Grants from FCT, in force <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulation.phtml.pt>.

### 5. Workplace

The work will be developed mainly at the Portuguese Institute of Oncology of Porto Francisco Gentil, EPE (IPO-Porto), under the scientific guidance of Prof. Lúcio Lara Santos.

### 6. Duration of the scholarship

The grant will last twelve (12) months, and it is expected to start as soon as possible, on an exclusive basis, cannot be awarded for periods shorter than three consecutive months according to FCT's regulation of advanced training of human resources.

### 7. Monthly value of the grant:

According to the reference values of Research Grants awarded by the FCT, which can be checked at: [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)

Payment will be made by IPO-Porto by bank transfer. In addition to this subsidy, the scholarship holders will be covered by a personal accident insurance.

## 8. Selection Methods

I. Criterion A (60%) - Integrated assessment of the candidate's academic trajectory:

- Subcriterion A1 (50%) - Master's degree classification;
- Subcriterion A2 (10%) - Scientific indicators, including published articles and/or abstracts (or under peer review) in journals within the general area of the competition.

II. Criterion B (40%) - Evaluation of the candidate's professional and research experience:

- Subcriterion B1 (20%) - Experience in prescribing and monitoring exercise in oncology patients, as well as conducting relevant assessments for the project (see Work Plan);
- Subcriterion B2 (20%) - Participation in research projects related to the competition's area.

$$\text{Merit Rating} = (50\% \times A1) + (10\% \times A2) + (20\% \times B1) + (20\% \times B2)$$

Note 1: An interview aimed at assessing the degree of motivation, ability to work in a team, commitment to tasks, potential for scientific production and knowledge of the English language of each candidate will occur in the event of a tie.

Note 2: Based on the final ranking list, a reserve list will be created, which will be used for the eventual hiring of new candidates to work within the scope of this project. If none of the candidates demonstrates that they have the profile suitable for carrying out the work plan, the jury reserves the right not to award the scholarship to the call.

## 9. Jury elements

President- Prof. Dr. Lúcio Lara Santos

1st effective member- Prof. Dr. Daniel Moreira Gonçalves

2nd effective member- Dr. José Alexandre Ferreira

1st supplementary member - Prof. Dr. Carmen Jerónimo

2nd supplementary member – Dr. Luís Lima

## 10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be announced via the email indicated by the candidates in their Curriculum Vitae/Letter of Motivation.

Candidates have a period of 10 working days, counting from the day immediately following the notification, to express their opinion, if desired, in a prior hearing with interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Administrative Procedure Code (CPA) .

**11. Form of submission of applications and application deadline:** the call is open from the 19<sup>th</sup> December 2023 to the 3<sup>rd</sup> January 2024 (until 23:59, local time). Applications must be formalized, obligatorily, by email sent to [candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt](mailto:candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt) and [lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt](mailto:lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt) with carbon copy (CC) to [danielmgon@fade.up.pt](mailto:danielmgon@fade.up.pt) and [jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt](mailto:jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt), and the email subject must be "Application for a research grant - PROTECT Project", accompanied by the following documents:

- i. Motivation letter;
- ii. Candidate's Curriculum Vitae;
- iii. Certificate(s) of academic qualifications and evidence of relevant training;
- iv. Up to two recommendation letters;
- v. Declaration on honor that the applicant fulfills the requirement set out in article 6 of the Research Grants Regulation from FCT, IP (model below).

*Proofs must be attached directly to the application, without the use of links to external platforms/drives. To guarantee the reading of all documents, the preferred recording format is the Portable Document Format (.pdf). Files must be named with the candidate's first and last name and must not exceed, as a whole, 5 MB. These can be compressed in .zip format.*

**12.** The IPO-Porto actively promotes a policy of non-discrimination and equal access. Therefore, no candidate can be favored, benefited, harmed, or deprived of any right or exempt from any duty based on factors such as ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic status, education, origin, social status, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin, place of origin, language, religion, political or ideological beliefs, and union membership.

For further information about the project and the work to be developed, contact Prof. Dr. Lúcio Lara Santos ([lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt](mailto:lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt)).

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. \_\_\_\_, valid until \_\_\_\_, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Candidate holder's signature)

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO  
“Prehabilitation to enhance cancer treatment in patients with adenocarcinoma of the gastroesophageal  
junction and the stomach- PROTECT” -(PTDC/SAU-DES/7945/2020)**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de **uma (1) bolsa de investigação** para estudante de doutoramento, para desenvolver atividades de I&D no âmbito do projeto “Prehabilitation to enhance cancer treatment in patients with adenocarcinoma of the gastroesophageal junction and the stomach-PROTECT”- PTDC/SAU-DES/7945/2020), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

O resumo do projeto pode ser consultado em:

[https://ciafel.fade.up.pt/modules/file\\_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-2465-2020.pdf](https://ciafel.fade.up.pt/modules/file_repository/data/Site/PTDC-SAU-DES-2465-2020.pdf)

### 1. Área Científica

Ciências da Saúde

### 2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

- i. Ter mestrado na área das Ciências do Desporto ou Atividade Física e Saúde;
- ii. Ser estudante inscrito no Curso de Doutoramento em Atividade Física e Saúde, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação. Podem concorrer candidatos não inscritos no referido ciclo de estudos que, caso sejam selecionados, poderão posteriormente realizar a inscrição nesse mesmo Curso;
- iii. Residir em Portugal de forma permanente e habitual, requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros;
- iv. Demonstrar, através da carta de motivação, ter motivação para se comprometer com as tarefas a realizar;
- v. Disponibilidade imediata.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

### 3. Plano de trabalhos

O bolsheiro estará envolvido na realização das seguintes tarefas:

- Avaliação de sinais vitais, aptidão física, composição corporal e aplicação de questionários (ex: IPAQ, Distress, Stress/Ansiedade/Depressão, Qualidade de Vida);
- Preparação de relatórios individuais dos participantes estudo;
- Monitorização (presencial e telefónica) da adesão à intervenção com exercício físico e atividade física, bem como o registo de eventos adversos (ao exercício e ao tratamento);
- Ajuste da prescrição da intervenção com exercício físico ou atividade física;
- Sincronização e organização de dados do monitor de atividade física;
- Recolha, preenchimento e organização de bases de dados de suporte ao estudo;

- Participação na análise estatística e elaboração de artigos científicos, comunicações em congressos e ainda nas atividades de divulgação/promoção do projeto.

#### 4. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

#### 5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO-Porto), sob orientação científica do Prof. Doutor Lúcio Lara Santos.

#### 6. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de doze (12) meses, a começar o mais rápido possível, em regime de exclusividade, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT.

#### 7. Valor do subsídio de manutenção mensal

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT, que poderá ser consultada em: [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf) O pagamento será realizado pelo IPO-Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, os bolseiros serão abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### 8. Métodos de seleção

A avaliação do bolseiro a contratar terá como referência os seguintes critérios:

- I. Critério A (60%) - Avaliação integrada da trajetória curricular do candidato:
  - Subcritério A1 (50%) - Classificação do mestrado;
  - Subcritério A2 (10%) - Indicadores científicos, incluindo artigos e/ou resumos publicados (ou em avaliação por pares) em revistas na área genérica em que o concurso se insere;
- II. Critério B (40%) – Avaliação da experiência profissional e de investigação do candidato:
  - Subcritério B1 (20%) - Experiência na prescrição e monitorização de exercício em doentes oncológicos, bem como na realização das avaliações relevantes para o projeto (ver Plano de Trabalhos);
  - Subcritério B2 (20%) - Participação em projetos de investigação relacionados com a área do concurso.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Mérito} = (50\% \times A1) + (10\% \times A2) + (20\% \times B1) + (20\% \times B2)$$

Nota 1: Entrevista vocacionada para avaliação do grau de motivação, capacidade de trabalhar em equipa, comprometimento com as tarefas, potencial de produção científica e domínio da língua inglesa de cada candidato em caso de empate.

Nota 2: Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

### 9. Composição do Júri de Seleção

Presidente- Prof. Doutor Lúcio Lara Santos

1º vogal efetivo- Prof. Doutor Daniel Moreira Gonçalves

2º vogal efetivo- Doutor José Alexandre Ferreira

1º vogal suplente- Prof. Doutora Carmen Jerónimo

2º vogal suplente- Doutor Luís Lima

### 10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos candidatos no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

**11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 19 de dezembro de 2023 até 3 de janeiro de 2024 (até às 23h59, hora local). As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt](mailto:candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt) e [lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt](mailto:lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt) com conhecimento para [danielmgon@fade.up.pt](mailto:danielmgon@fade.up.pt) e [jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt](mailto:jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt), devendo o email ter como assunto "Candidatura a bolsa de investigação – Projeto PROTECT", acompanhadas dos seguintes documentos:

- i. Carta de motivação;
- ii. Curriculum Vitae do candidato;
- iii. Certificado(s) de habilitações académicas e comprovativos de formações relevantes;
- iv. Até duas cartas de recomendação;
- v. Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo).

*Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*



12. O IPO-Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Para esclarecimentos adicionais sobre o projeto e o trabalho a desenvolver, contatar Prof. Doutor Lúcio Lara Santos ([lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt](mailto:lucio.santos@ipoporto.min-saude.pt)).

#### Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolsheiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Bolsheiro)